

TODOS TEMOS OS MESMOS DIREITOS DE CONVIVER COM/NA/DA TERRA!

JOÃO PEDRO STÉDILE

São Paulo, SP, Brasil

O direito a terra pode ser analisado e compreendido de muitas formas. Poderíamos analisar do ponto de vista de como as sociedades organizaram as leis ao longo da história para distribuir o direito à terra entre seus membros. Ou do ponto de vista biológico, como a nossa reprodução enquanto seres vivos, depende do acesso às três fontes de energia: sol, água e terra.

Aqui, nesse artigo vamos tratar o tema sob a ótica da economia política, que procura analisar como a sociedade foi organizando o direito ao uso, posse e propriedade da terra. Esse tema é tratado na academia e na literatura econômica como a “questão agrária”.

Desde quando surgimos como “homo sapiens” há aproximadamente 200 mil anos passados, os seres humanos, sábios, começaram a se organizar em grupos sociais e sempre viveram em coletivo. Nos primórdios da civilização estavam organizados em comunismo primitivo. E todos tinham direitos iguais. Todos trabalhavam e compartilhavam os bens de acordo com as necessidades de cada pessoa e família. A terra era vista como uma morada comum, coletiva, em que todos tinham direitos iguais, de usá-la, habitá-la, cultivá-la. Não havia sentido de posse, nem de propriedade. A maioria dos agrupamentos humanos viviam como nômades. Quando a natureza da terra não atendia mais suas necessidades, migravam para outro lugar.

Com o aumento da população e a escassez de bens da natureza, começaram as disputas entre os agrupamentos humanos por um mesmo território. E essa disputa se deu pela força física. O resultado foi o surgimento de um novo modo de organização da vida social: o escravismo. Surgiu a desigualdade social e as primeiras classes sociais antagônicas: os senhores das terras, da natureza e das pessoas, os escravocratas, e os grupos subalternos, os escravos, que não possuíam mais direito algum, nem sequer à sobrevivência.

A humanidade seguiu crescendo e os territórios foram divididos por clãs, que pela força militar organizavam as pessoas nos feudos. Cada feudo organizava a produção de suas necessidades. Não havia intercâmbio entre eles, nem moeda. Nesse novo modo de produzir e organizar a sociedade, havia a nobreza que ocupava os castelos, cuidava da segurança, do depósito dos

bens, e da guerra com possíveis inimigos. Já o território era ocupado pelos agricultores que cultivavam a terra na forma familiar. Nasceu aí os camponeses como classe social. Tinham o direito de habitar na terra, cultivá-la, portanto a posse e o uso, porém não possuíam nenhum direito sobre ela. E o fruto do seu trabalho era compulsoriamente repartido com a nobreza através do pagamento da renda produto (em torno de 50%) e da renda trabalho, que os obrigava a entregarem alguns dias por semana de trabalho gratuito para a nobreza.

No século XIII, nasce a forma capitalista de organizar a produção e a sociedade. Com ele se destrói o feudalismo e surgem as cidades, como centros de comércio. Os bens se transformam em mercadorias, que se compra e vende no mercado. Surge a moeda como meio de circulação das mercadorias. E daí surge o capital, a forma de acumular riquezas com o dinheiro, reaplicá-lo no comércio de mercadorias, e seguir acumulando. Durante o capitalismo mercantil (séculos XII a XVIII), na maioria dos territórios os camponeses se rebelaram contra a nobreza, fizeram revoltas, guerras que duraram décadas e até séculos. Essa luta intensa era motivada pela necessidade que os camponeses tiveram, além de terem a posse e o uso da terra, ainda cultivavam e agora produziam mercadorias, para também possuírem o direito legal, das terras. Ou seja, não queriam mais pagar renda produto e nem renda trabalho para a nobreza oligarca que se dizia dona de todas as terras. Em muitos países, os camponeses como classe, conquistaram esse direito com muita luta. Em outros seguiram explorados.

A partir da revolução industrial, em 1750, e do surgimento de uma nova classe dominante, a burguesia industrial, houveram novas mudanças na forma de organizar a produção agrícola, com o surgimento da máquina, de novas ferramentas e insumos. Porém, a mudança mais significativa que houve, foi a introdução, pela primeira vez da questão da propriedade privada da terra. A burguesia industrial organizou o Estado, na forma como conhecemos hoje, com seus três poderes (executivo, legislativo e judiciário) e reorganizou as leis. E entre elas introduziu pela primeira

vez o direito a propriedade privada de um território, de um espaço delimitado da terra. A partir de então a terra se transformou numa mercadoria especial, que os capitalistas ou quem tivesse dinheiro/capital, poderia comprá-la e vendê-la. Estava criado o direito jurídico, garantido pela força do Estado, para que as pessoas tivessem a propriedade individual e exclusiva de um área de terra. E tendo inclusive total soberania sobre ela, podendo impedir pela força que outros a ocupassem. Nascia assim a cerca! Para delimitar a soberania do capital, do proprietário privado, sobre um bem na natureza.

De novo, os camponeses se revoltaram e surgiram muitas lutas sociais e revoltas. Foi assim, que em muitos países, os governos, mesmo da burguesia industrial, tiveram que ceder o direito à propriedade privada da terra, também aos camponeses. Esses programas que pretendiam democratizar o acesso ao direito da propriedade da terra para todos os camponeses ficaram conhecidos então como REFORMA AGRÁRIA. Ou seja, os governos usavam o Estado sob seu controle, para aplicar uma lei, que desalojava os grandes proprietários, que haviam monopolizado o direito a terra para si, e entregava a propriedade aos camponeses, que em muitos casos já tinham a posse e uso. Porém não tinham o direito da garantia de sobreviver sobre as terras e deixá-las para os filhos.

Ao longo do século XX, em alguns países, viram as contradições e os antagonismos sociais se aprofundaram. Com o capitalismo industrial desencadearam-se revoluções populares de caráter socialista, ou seja, que pretendiam inclusive superar o capitalismo e destruir a burguesia como classe. As revoluções populares foram vitoriosas, na Rússia (1917), China (1927-49), Iugoslávia (1945), Mongólia (1950), Coreia (1953-56), Vietnã (1954-75) e Cuba (1959). Na maioria desses países, procurou-se evoluir no conceito ao direito à terra, e se introduziu a concepção de que a terra pertence a todos, porém seria “administrada” pela nação, representada agora pelo Estado socialista. Nesses países, os camponeses tiveram o direito de trabalhar na terra, de deixarem como herança para seus filhos, porém a terra deixou de ser uma mercadoria e propriedade privada. Ninguém mais pode comprar ou vender terra. A terra passou a ter um sentido apenas de terra para trabalho, para produzir os bens necessários para toda sociedade.

Ao redor da década de 1980/90, o capitalismo industrial entrou em crise, e isso afetou a toda produção e às classes trabalhadoras também. A partir da crise, a burguesia impôs uma nova etapa do capitalismo, agora dominado pelo capital financeiro e pelas empresas transnacionais que passaram a dominar o mercado globalizado das mercadorias. À nova etapa deram o rótulo ideológico de “neoliberalismo”. Diziam que para sair da crise, somente o mercado e a “nova e total liberdade para o capital” poderiam salvar “a humanidade”.

A etapa do capitalismo financeiro e globalizado trouxe mudanças profundas no conceito do direito à terra. O capital financeiro ultrapassou barreiras de fronteiras e de nações e passou a investir e comprar imensas áreas de terra em todo planeta, impondo sua propriedade privada ainda mais concentrada em menos mãos. E passaram a expulsar milhares de camponeses. Pela primeira vez na história da humanidade a população urbana ultrapassou a do meio rural.

A articulação da Via Campesina Internacional, que reúne movimentos camponeses de mais de cem países, em diálogo com outras forças populares, com os movimentos ambientalistas, com as igrejas e com os sábios e pesquisadores, levantamos nossa voz, defendendo outros paradigmas para a natureza e para a terra.

Todos os bens da natureza, terra, água, subsolo, ar, florestas, fauna e flora, devem conviver em prol do bem estar de todos os seres vivos que habitam o planeta. Não deve haver propriedade privada e objeto de lucro sobre eles. A atividade agrícola deve ser em torno da prioridade máxima da produção de alimentos saudáveis, que são a energia necessária para reprodução da nossa espécie. E os alimentos não podem ser uma mercadoria. São um direito, uma necessidade de todo ser humano. A posse e uso da terra devem ter outros parâmetros jurídicos. Somente pode tê-la, quem se comprometer perante a sociedade a viver nela, trabalhar nela e usá-la para produção de alimentos, em equilíbrio com a natureza.

Por isso, a humanidade agora precisa gerar um novo marco jurídico, em cada nação, para garantir o direito de todos a esse *bem viver*, produzindo a energia saudável (alimentos) para reprodução da vida, em *bem conviver* com todos os seres vivos do nosso planeta. Esperamos que isso aconteça, antes que seja tarde demais!